



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 - Nº 148 - 9 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

## CADERNO 2 - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2
Editais de Comarcas.....	9

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Particulares e Pessoas Físicas

**MOINHO SUL MINEIRO S.A. em Recuperação Judicial**  
 CNPJ 25.860.305/0001-02 NIRE 31.300047113  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

**Data, Hora e Local:** 17 de julho de 2020, às 14h30min, na sede da companhia, localizada a Rua Silvio Cougo, nº 18, bairro Vila Paiva, na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37018-020. **Convocação:** Devidamente realizada através da publicação de editais de convocação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2020, nas páginas 01, 04 e 01, respectivamente, todas do Caderno 2, e no jornal Correio do Sul, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2020, na página 2 do 2º Caderno. **Publicações Legais:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados, no dia 24 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 01, do Caderno 2, e no jornal Correio do Sul, na página 2 do 4º Caderno. **Presença:** Presentes acionistas representando 61 % do capital social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Roberto Hamilton Fenoci Filho. **Secretário:** Caio Lacerda De Luca **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Ratificar a autorização dada à administração para ajustar o pedido de recuperação judicial da companhia, nos termos do artigo 122, IX, da Lei 6.404/76; e 4) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar: 1) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, após examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas de suas notas explicativas; 2) Não haverá distribuição de lucros em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, por ser incompatível com a situação financeira da companhia, tendo sido apurado prejuízo no montante de R\$16.751.000,00. O prejuízo apurado no exercício será destinado à conta de prejuízos acumulados da companhia; 3) Ratificar a autorização à administração para ajustar o pedido de recuperação judicial da companhia, nos termos do artigo 122, IX, da Lei 6.404/76, que foi originalmente concedida na assembleia geral extraordinária de 20 de fevereiro de 2020, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7763494, em 12/03/2020; 4) Considerando a situação de emergência em saúde pública ocasionada pela COVID-19, que foi classificada pela Organização Mundial de Saúde - OMS como uma pandemia global, bem como a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - 2019-nCoV, formalizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020, a administração da companhia optou por realizar esta assembleia geral ordinária apenas em julho, conforme autorizado pelo art. 1º da Medida Provisória 931/2020, o que também foi aprovado pelos acionistas presentes. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, bem como pelos acionistas. Varginha, 17 de julho de 2020. Roberto Hamilton Fenoci Filho (Presidente da Mesa); Caio Lacerda De Luca (Secretário); Antônio Mendes Filho; Aparecida Maria Perdigão; Carla Paiva Foresti De Luca; Daniela de Figueiredo Foresti; Ivan Vittorio Foresti; José Carlos Perdigão; José Orlando Machado Fenoci; José Pinto Ribeiro; Kleber Teixeira Pinto; Leda Paiva Pinto Lucio; Leopoldo de Figueiredo Foresti; Lilianna Foresti Barros; Marcio de Paiva Foresti; Maria Antonieta T. Pinto Botega; Maria Aparecida Teixeira Pinto; Maria Lucia Rezende Paiva; Nívia Pinto de Paiva; Olete de Figueiredo; Paulo Roberto De Luca Teixeira; Roberto Hamilton Fenoci Filho. Esta é uma cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais do Moinho Sul Mineiro S.A., nº 3, folhas 44 a 45. Ata registrada em 05/08/2020 na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 7949875.

15 cm -07 1384769 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ.**  
 Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 02.001/2020. O Instituto de Previdência Municipal de Araxá, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02.001/2020, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar o cercamento/fechamento com tela galvanizada e postes de concreto bem como com gradil metálico tipo Nylofor do terreno de propriedade do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, situado na Avenida João Paulo II, s/nº, no Bairro Guilhermina Vieira Chaer, conforme especificações e descrições constantes do Memorial Descritivo, Projeto(s), Planilha(s) e demais Anexos integrantes deste Edital. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 26/08/2020 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h10min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site <http://ipremamg.mg.gov.br/>, a partir do dia 11/08/2020. Demais informações pelo telefone: (34)3662-5435. André Luis da Silva, Superintendente do Iprema. Araxá-MG, 06/08/2020.

4 cm -07 1384784 - 1

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**  
 CNPJ nº 02.800.026/0001-40 - NIRE: 31.300.025.187  
 Companhia Aberta

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da Cogna Educação S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar no dia 17 de agosto de 2020, às 11:00h, de modo exclusivamente digital, para deliberarem sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) atualizar e ratificar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2020; e (b) alterar o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do Artigo 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia. **Esclarecimentos:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19 (coronavírus) e, conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, através da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e conforme o disposto no Artigo 5º, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá enviar à Companhia (via endereço de e-mail [drai@kron.com.br](mailto:drai@kron.com.br)), com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (isto é, até 15 de agosto de 2020): (i) confirmação de participação na Assembleia com aviso de recebimento; e (ii) os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Microsoft Teams está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista; e (iii) instrumentos que comprovem a identidade do acionista. Após a análise dos referidos documentos e a comprovação de titularidade das suas ações, a Companhia enviará aos acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que manifestaram interesse em participar na Assembleia, as regras sobre os procedimentos necessários ao acesso e à utilização da plataforma digital Microsoft Teams. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer, de forma eletrônica, à Assembleia, munido dos documentos que comprovem a sua identidade. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. A Companhia recomenda, ainda, para os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio eletrônico, que se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Microsoft Teams, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores ([ri.cogna.com.br](http://ri.cogna.com.br)) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), cópias dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia, conforme Instrução CVM nº 481/2009. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020. **Nicolau Ferreira Chacur** - Presidente do Conselho de Administração.

15 cm -06 1384127 - 1

**SAAE DE ITAMBACURI**  
 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambacuri torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020 conforme segue: Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caçambas Estacionárias e Caminhões Basculantes. Sendo vencedora a seguinte empresa: Cristiano da Costa Pereira no valor global de R\$116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu a todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**SAAE DE ITAMBACURI**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROVINCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2020, ATA No:10/2020 - SAAE de Itambacuri X Empresa: CRISTIANO DA COSTA PEREIRA MEI, no valor global de R\$116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caçambas Estacionárias e Caminhões Basculantes. Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

5 cm -10 1384999 - 1

**MONTES CLAROS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**"EM LIQUIDAÇÃO"**  
 CNPJ nº 19.053.052/0001-54 - NIRE nº 3120997210-1  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MONTES CLAROS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. "EM LIQUIDAÇÃO"**

Nos termos do artigo 1.072 e do artigo 1.073, I, ambos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2020 (conforme alterada) (o "Código Civil"), serve o presente para convocar todos os sócios da **MONTES CLAROS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - "EM LIQUIDAÇÃO"**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.053.052/0001-54 ("Sociedade"), a participar da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia **17 de agosto de 2020, às 9h (nove horas)**, em primeira convocação, e no dia **17 de agosto de 2020, às 10h (dez horas)**, em segunda convocação, por meio de vídeo conferência, conforme dados abaixo indicados, de forma digital, previsto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, sendo considerada realizada, nos termos de seu Anexo IV, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Mestra Fininha, nº 920, bairro Cidade Santa Maria, CEP 39.401-074, a qual será instalada, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 1.074, caput, do Código Civil, para discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre as contas, os relatórios e os balanços da Sociedade referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e ao período entre 01 de janeiro de 2020 até 27 de março de 2020 e (ii) substituir o atual liquidante e nomear novo liquidante da Sociedade. Os documentos referentes à ordem do dia foram disponibilizados nos termos legais e encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Dados de conexão para participação e votação: <https://www.zoom.us/join> - ID da reunião: 971 8782 6417 - Senha de acesso: 140004. O representante legal de qualquer sócio deverá estar munido do instrumento de representação e documentos de identidade. Caso qualquer dos sócios venha a ser representado na forma do artigo 1.074, parágrafo 1º, do Código Civil, seu procurador deverá estar munido do instrumento de representação e documentos de identidade. Tais documentos podem ser apresentados previamente. Importante destacar que: (i) a assembleia é o órgão deliberativo supremo da Sociedade; (ii) as deliberações serão válidas para todos os sócios da Sociedade; e (iii) na assembleia os votos serão proporcionais ao capital social de cada sócio. Montes Claros, 07 de agosto de 2020. **Centro de Imagem Diagnósticos S.A.**  
 Antonio Carlos Messias - Diretor // Glauber Luiz Carmo - Diretor

10 cm -06 1383976 - 1

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - ARISB-MG**  
 - Resolução Administrativa ARISB-MG nº 105, de 31 de julho de 2020 - Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa e Financeira da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG - Srª Gleice Nascimento Guimarães, com mandato entre o dia 04 de agosto de 2020 e término em 03 de agosto de 2022. A resolução pode ser consultada na íntegra no endereço eletrônico <https://arisb.com.br/resolucoesadministrativas>.

2 cm -10 1385153 - 1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER**  
 EXTR. DE CONTRATO PROC. LIC. Nº 02/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Hospital Nossa Senhora das Mercês inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.731.747/0001-88. Objeto: Exame de diagnóstico em laboratório clínico e procedimento de órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico. Valor contratado: R\$ 2.589,73. Vigência: 31/07/2020 a 31/12/2020. Reinaldo Aparecida Fonseca, Presidente do CISVER.

3 cm -10 1385173 - 1

**DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME**  
 CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020 - HORA E LOCAL: Às 09:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Fizeram-se presentes também os diretores da Companhia: Sr. José Carlos Vieira - Presidente, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo Financeiro e o Sr. Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios e o Sr. Renan Pereira Consolini - Presidente do Conselho Fiscal. **MESA:** Presidente: Sr. Cicero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Mara Rubia dos Reis. **ORDEM DO DIA:** 1. Pagamento de Juros sobre Capital Próprio ao acionista. **DELIBERAÇÃO:** 1. Considerando: (i) o pleito do Chefe do Poder Executivo, realizado através do OF. SMG Nº 0583/2020 de 26/06/2020; (ii) os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal exarados em 26/06/2020; (iii) a aprovação do Conselho de Administração da DME em 26/06/2020; o único acionista da Companhia referenda o pagamento de saldo residual de Juros sobre Capital Próprio ao Município de Poços de Caldas, relativos ao período de janeiro a maio de 2020, no valor de R\$ 2.000.000,00, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, §1º do Estatuto Social da DME. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Mara Rubia dos Reis - Secretária da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS; Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo - Prefeito Municipal - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico registro sob o nº 7942543 em 31/07/2020 da Empresa DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 204498376 - 29/07/2020. Autenticação: CE17211082B125D8A831-A745D430DE16259C15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/449.837-6 e o código de segurança Wuu6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral".

9 cm -10 1385045 - 1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG**  
 - EXTRATO DE CONTRATO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - Objeto: maior desconto percentual sobre as tabelas CMED ANVISA e SIMPRO HOSPITALAR, para atender a Farmácia do Hospital. Contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 02.537.890/0001-09 - Desconto: Genéricos uso oral 60%, Similares de uso oral 60%, Genéricos injetáveis 60%, Similares injetáveis 60%, Soluções parenterais 60% e Simpro Hospitalar 60%. Vigência: 12 (doze) meses. Em 05/08/2020. Mariana Oliveira Silva - Pregoeira.

2 cm -10 1384967 - 1

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A**  
 CNPJ 23.772.726/0001-48  
 NIRE nº 31300009394  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma exclusivamente digital no dia 18 de agosto de 2020, às 10hrs para: (Item I) Deliberar sobre o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia; (Item II) Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto social para: (II.1) prever que as ações em que se divide o capital social da Companhia passarão a ser sem valor nominal; e (II.2) retratar o aumento de capital social da Companhia no importe de R\$33.832.880,52 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), mediante capitalização de lucros acumulados, na forma do art. 169, §1º da Lei nº 6.404/76. (Item III) Deliberar sobre a retificação da deliberação aprovada no Item II da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05 de junho de 2020. **Aviso:** todos os documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade. Nos termos da IN nº 81 do DREI, a administração da Companhia informa que: (i) os acionistas poderão simplesmente participar da assembleia, sem votar, ou participar e votar na assembleia, mediante atuação remota; (ii) a assembleia será realizada pelo sistema de videoconferência "whereby"; (iii) os acionistas da Companhia que quiserem comparecer, deverão enviar seu documento de identificação (RG e/ou CPF), com foto, até o dia 14 de agosto de 2020, por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: "bruno@hsm.med.br", oportunidade em que a administração da companhia responderá enviando o link de acesso para à sala de videoconferência em que se realizará a assembleia; (iv) os instrumentos de procuração também deverão ser enviados na forma do item "iii" acima; (v) as procurações deverão ser assinadas via certificação digital e/ou ter a firma reconhecida por autenticidade; e, por fim (v) a assembleia será gravada. O acionista poderá participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, desde que o envio da documentação de identificação observe o procedimento previsto neste edital. Divinópolis (MG), 07 de agosto de 2020. Diretor Presidente: Dr. Bruno Franco Amaral.

9 cm -07 1384441 - 1

**SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
 CNPJ Nº 64.486.285/0001-03  
 NIRE: 31207198221

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. convocados para reunião de sócios a ser realizada de modo exclusivamente digital, na data de 17 de agosto de 2020, às 15h, cuja ordem do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre a distribuição do saldo remanescente dos lucros acumulados apurados no exercício social findo em 2019; (Item II) Retificar erro material constante da Cláusula Sétima do contrato social. **Aviso:** todos os documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "whereby"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: [victoria@cattapretalea.adv.br](mailto:victoria@cattapretalea.adv.br); (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 14 de agosto de 2020; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 14 de agosto de 2020, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Divinópolis (MG), 07 de agosto de 2020. Administrador - Juarez Guimarães do Amaral.

9 cm -07 1384447 - 1

**LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
 Edital de leilão 001/2020-Prefeitura Municipal de Silvanópolis-Torna público que levará a leilão simultâneo em 01/09/2019 às 10:00hs, no CRAS-Travessa Vicente Benedito Nogueira, centro, Silvanópolis. Seus bens inservíveis: veículos e diversos. Inf: (37)3242-2218

1 cm -10 1385066 - 1

**SAAE / FORMIGA / MG**  
 torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0050/2020. Pregão Eletrônico Nº 042/2020 - Registro de Preço. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: eventual e futura aquisição de GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM. A abertura da sessão será às 08h00min, do dia: 24/08/2020. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br). Zaira Rangel - Pregoeira.

2 cm -10 1385234 - 1

**SAAE / FORMIGA / MG**  
 torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº0045/2020. Pregão Eletrônico Nº 038/2020 - Registro de Preço. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: eventual e futura aquisição de MATÉRIAS NOVA DATA de abertura da sessão será às 07h30min, do dia: 26/08/2020. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br). Zaira Rangel - Pregoeira.

2 cm -10 1385214 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200810195111021.